



1.11 A formulação e aprovação da Lei 10.639/03 é resultado de lutas e resistências que se prolongam por séculos na formação da sociedade brasileira protagonizadas pelos diversos povos de origem africana e pelos afrodescendentes. Apesar desse resultado, neste caso, aparecer-se na forma de um diploma legal, não se trata de um "gracioso" concedido por um Estado "benevolente", mas uma das expressões de várias lutas longamente travadas — neste caso, expressando-se no contexto de uma política de Estado. Nesse sentido, o estabelecimento da obrigatoriedade do ensino de história e culturas da África e dos afrodescendentes na educação básica pode ser entendido, em algumas de suas dimensões, como exemplo de transmissão didática externa — portanto, como um processo em que elementos exteriores ao ambiente escolar mais imediato também cumprem papel determinante no estabelecimento desse saber escolar (como destaca Warkli Costa em obra organizada por Ana Maria Monteiro e Amílcar Araújo). Nesse sentido, outros discursos e contingências da política de Estado (que, portanto, fazem parte da matéria) entram nessa síntese. — múltiplos discursos estes que ~~podem~~ podem ser a base para uma interação crítica e enriquecedora, mas que, por outro lado, também podem conter vezes de permanências e atualizações de opiniões. Afinal, a própria necessidade de uma lei que obrigue o ensino de história e culturas da África e dos afrodescendentes deve ser um ponto de reflexão e problematização do mito da "democracia social" no Brasil (como destaca Alain Peralta Kury).

O estabelecimento da Lei 10.639/03 como ~~o~~ resultado, mesmo que parcial, de demandas de diferença (Warkli Costa e Carmen Teresa Gabriel) deve ser entendido no contexto aberto às lutas recentes dos negros a partir da queda do Muro de Berlim e, especialmente, do fim do Apartheid na África do Sul (como lembra A.P. Kury), do ponto de vista internacional, e do fim da etapa dura imperial-militar e do processo de redemocratização formal, do ponto de vista nacional. Portanto, se é verdade que lutas e resistências dos negros são tão antigas quanto a própria história da presença ~~por~~ vividas por tais sujeitos históricos, também é fato que as oportunidades abertas em fins do séc. XX e inícios do XXI foram aproveitadas pelo movimento negro, sendo a Lei 10.639/03 uma de suas expressões — o que, obviamente, não significa que permaneçam importantes limites contrapostos a essas lutas nesse contexto e que vêm sendo lentamente combatidos.

Importante destacar que o texto da lei enfatiza as disciplinas Educação Artística, Literatura e História do Brasil como principais eixos a implementar os conteúdos de história e ~~de~~

culturas da África e afrodescendentes — não tiveram menção, portanto, as áreas de Ciências, Biologia, Matemática, etc., onde também podem ser observadas expressivas contribuições das pessoas da África e de origem africana. Este, portanto, é um notável limite da lei que se expressa do ponto de vista curricular. A lei também trata da (no singular) história da África e ~~de~~ afrodescendentes, dando certa margem para que se negligencie a diversidade existente entre as pessoas de matriz africana.

Dito aspecto problemático é a tendência em algumas abordagens mais comuns e tradicionais à apresentação quase que unilateral do negro apenas como uma vítima, como escravo ou escravizado, como sendo as suas histórias idênticas às de objetos de "honra" e \*expropriação. Se, por um lado, é fundamental que não se silencie quanto às histórias de experiências vividas pelo povo negro, também é fundamental que se fuja de ~~uma~~ narrativas simplistas e unilaterais, deixando-se a análise histórica dos negros para além da sua condição de escravidão, trabalhando-se a sua atuação na formação econômica, cultural e política brasileira. Por outro lado, é importante que esse papel ativo dos negros na nossa história tenha a forma de algo verdadeiramente "folclórico", "exótico", "pitoresco", etc. — o que cria, mesmo que inadvertidamente, laços afins ao mito do "democrata racial", como se as contribuições dos negros na nossa cultura fosse mais um elemento harmonicamente integrado na formação nacional brasileira.

Cabe destacar também como a periodização das histórias dos negros no Brasil é também um aspecto problemático que se expressa em algumas organizações curriculares de História mais insensíveis a rememorações críticas. Muitas vezes, a história dos negros se encerra com a abolição formal da escravidão, sendo esta mais uma das ~~as~~ dimensões da identificação (mesmo que sub-reptícia) negro/escravo. O período pós-abolição é fundamental para ser trabalhado no ensino, já que ~~se~~ trata-se de um período em que se recife finem, em muitos casos, as estratégias de luta, resistências e de produção da vida numa sociedade, se não mais formalmente escravocrata, mas que permanece estruturalmente racista e excludente. O pós-abolição também é um período de desobscurecimento e empobrecimento das experiências subjetivas autônomas dos negros. Além disso, é de fundamental importância uma articulação entre história dos negros e história do tempo presente, ou ~~seja~~ seja no sentido de apresentar a contemporaneidade dos problemas enfrentados pelos negros em nossa sociedade, ~~de~~ das suas lutas

e resistências, suas contribuições — sendo, aliás, a própria implementação do ensino de história e culturas da África e afrodescendentes um exemplo de episódios contemporâneos de sua longa história expressando-se no saber escolar.

2.11 O advento das leis ~~10.639/03~~ 10.639/03 e 11.645/08 teve como uma de suas consequências visíveis o surgimento de problemas que existem e existiram na formação do professor de história — tanto na sua formação inicial quanto na sua formação continuada. Afinal, além de outros requisitos, o estabelecimento do ensino de história e culturas da África, dos afrodescendentes e (com a lei 11.645/08) e dos povos indígenas no Brasil como ato obrigatório depende que o profissional docente de história encontre essa formação adequada para tanto. Nesse sentido, colocou-se como problema tanto a adequação das instituições de formação de professores a partir do estabelecimento das leis quanto da formação dos profissionais licenciados anteriormente ~~as~~ às disposições destas leis. Apesar de maiores esforços na disponibilização de oportunidades de formação para os estudantes de história desde a implementação de ambas as legislações (com a ampliação dos cursos e professores vetados para esses temas), ainda é possível observar deficiências nesses processos iniciais, seja do ponto de vista do tratamento inadequado desses temas nos ciclos básicos (pontante, obrigatório a todos os estudantes independente de suas especializações monográficas), seja do ponto de vista da lenta incorporação das temáticas históricas sobre esses temas, entre outros problemas. Porém, mesmo em instituições em ~~que~~ que a história e culturas da África, dos afrodescendentes e dos povos indígenas continuam com uma satisfatória oferta de cursos e professores, não raro a abordagem desses temas temido em vista o processo de ensino e a construção do saber escolar ainda encontram obstáculos — existindo, porém, melhores instituições que buscam trabalhar a formação dos docentes nesses temas ~~trabalhando~~ tendo como base as especificidades do saber/fazer escolar. Tanto-se, portanto, de uma das expressões da ainda problemática articulação entre ensino, pesquisa e extensão nas Universidades brasileiras — articulação essa de fundamental importância, por exemplo, para as práticas em instituições como Colégios de Aplicação.

Tendo-se de notar que formaram-se anteriormente à implementação destas leis, a grande parte da formação ~~continuada~~ e de fundamental importan-

Também para suprir eventuais lacunas — destacando-se, porém, que a formação do conteúdo nesse tema é ~~de~~ essencial para os estudos independentes do período de formação. Porém, a realidade concreta das nossas escolas das áreas da Educação Brasileira, faz com que a formação centrada em geral e sobre tais temas em particular não ocorra no nível (de) e os incidentes com que se vive atualmente.

Por fim, cabe destacar ~~que~~ que um certo racismo não deixamos sempre um importante papel na negligência na abordagem desses temas — a despeito de alguns estudos na esfera de recursos educacionais, oportunidades de cursos, formações, etc.

3.11 Cabe apresentar uma proposta de planejamento de atividades didáticas a partir dos seguintes itens:

(1) Aspectos da diversos países originários ao longo do tempo e regionalmente antes do séc. XIX.

(2) Os impactos da formação do Estado Nacional brasileiro sobre os diversos povos indígenas no séc. XIX, destacando-se a expansão cultural (p. ex., práticas nas línguas indígenas), apropriação (impacto de expansão da fronteira agrícola) e a "invenção" do índio como ~~de~~ parte do ved de "heróis nacionais" (destacando o Romantismo e a interdisciplinaridade com a Literatura) —

(3) Desempenho capitalista no séc. XIX e os seus impactos sobre os povos originários, destacando-se o capitalismo no campo e as diversas etapas da expansão da fronteira agrícola.

(4) Lutas e movimentos sociais indígenas no séc. XIX, tensões sociais e de migração na população indígena, suas interações culturais e os seus representantes.



~~pretensão~~ na História do Tempo Presente.

Este conjunto de atividades didáticas serão implementadas em uma unidade por bimestre contendo com foco em fontes diversas e, principalmente, ~~em~~ ementas com lacunas e representações convencionais de povos originários atuais - produção de mapas, de conexão com a realidade, ~~de~~ trabalhos de história oral, registro audiovisual, entre outros recursos.

Objetivo: mostrar a dimensão viva (não etérea) da história dos povos originários até os dias atuais - não apenas numa generalização exclusivamente reclusa; crítica ao mito da "democracia social" e à homogeneização da real diversidade dos povos originários.

O conjunto de atividades deve resultar em um material (textual e audiovisual) que além de cumprir a atividade viva para publicização e estudo deve valorizar os povos originários e dar evidências das atividades ~~em~~ em seu tempo.